



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 177/2019/PE

**Razão Social:** PSF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
**Nome Fantasia:** PSF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
**Endereço:** Rua Dantas Barreto, s/n  
**Bairro:** B. da Lama  
**Cidade:** Água Preta - PE  
**Telefone(s):**  
**Origem:** FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA  
**Fato Gerador:** OUTRO  
**Data da fiscalização:** 03/12/2019 - 11:15 a 12:15  
**Fiscal:** Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Gestão : Pública

### 2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 2.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 2.3. Horário de Funcionamento: Diurno
- 2.4. Plantão: Não
- 2.5. Sobreaviso: Não

### 3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 3.1. Sinalização de acessos: Sim
- 3.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 3.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

### 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 4.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**
- 4.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 4.6. Controle de pragas: Não
- 4.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 4.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 4.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 4.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Não
- 4.11. Sinalização de acessos: Sim
- 4.12. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Não

## **5. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL**

- 5.1. Consultas médicas: Por Dia = 25 - Por Mês = 550 - Por Ano = 6600

## **6. PUBLICIDADE**

- 6.1. Publicidade externa / Fachada: Não
- 6.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

## **7. PRONTUÁRIO**

- 7.1. Guarda:: SAME
- 7.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 7.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 7.4. Prontuário manual: Sim

## **8. FORMULÁRIOS**

- 8.1. Receituário comum: Sim
- 8.2. : Manual
- 8.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 8.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 8.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 8.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Sim
- 8.7. Notificação de receita B2 (azul) disponível: Sim
- 8.8. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 8.9. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 8.10. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 8.11. : Manual



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 8.12. Atestados Médicos padronizados: Sim  
8.13. : Manual  
8.14. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim  
8.15. Termo de consentimento esclarecido: Não  
8.16. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

## **9. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

### **10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 10.1. O imóvel é próprio: Sim  
10.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim  
10.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim  
10.4. Recepção / Sala de espera: Sim

#### *GUARDA DE PRONTUÁRIOS*

- 10.5. SAME: Sim  
10.6. Sala de recepção / arquivo: Sim  
10.7. Consultório: Sim  
10.8. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não (sala de vacina)**  
10.9. Sala de atendimento de enfermagem: Sim  
10.10. Coleta ginecológica / citológica: Sim  
10.11. Sala de procedimentos ou sala de curativos: **Não**  
10.12. Sala de reuniões de equipe: Não  
10.13. Sanitários para os funcionários: **Não**  
10.14. Sala de imunização / vacinação: Sim  
10.15. Sala de expurgo / esterilização: Não  
10.16. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim  
10.17. Copa: Sim  
10.18. Cozinha: Sim  
10.19. Consultório Odontológico: Sim  
10.20. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim  
10.21. Escovário Odontológico: Sim  
10.22. Dispõe de serviço de segurança próprio: Não

### **11. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 11.1. Recepção / sala de espera: Sim  
11.2. Condicionador de ar: Não  
11.3. Bebedouro: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 11.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 11.5. Cesto de lixo: Sim
- 11.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 11.7. Quadro de avisos: Sim
- 11.8. Televisor: Não

## **12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

- 12.1. 1 armário vitrine: Não
- 12.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.3. Toalhas de papel: Sim
- 12.4. Sabonete líquido: Sim
- 12.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 12.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Não
- 12.7. 1 cesto de lixo: Sim
- 12.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 12.9. 3 cadeiras: Não
- 12.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 12.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 12.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.13. 1 esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 12.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 12.15. 1 estetoscópio infantil: **Não**
- 12.16. 1 foco luminoso: Sim
- 12.17. 1 glicosímetro: Sim
- 12.18. 1 mesa auxiliar: Sim
- 12.19. 1 régua antropométrica: Sim

## **13. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 13.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 13.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 13.4. 1 mesa / birô: Sim
- 13.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 13.6. Lençóis para as macas: Sim
- 13.7. 1 armário vitrine: **Não**
- 13.8. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 13.9. 1 balde cilíndrico porta detritos: **Não**
- 13.10. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 13.11. 2 cestos de lixo: **Não**
- 13.12. 1 escada de dois degraus: Sim
- 13.13. 1 esfigmomanômetro infantil: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 13.14. 1 esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 13.15. 1 estetoscópio adulto: **Não**
- 13.16. 1 estetoscópio infantil: **Não**
- 13.17. 1 lanterna clínica para exame: **Não**
- 13.18. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**  
**(quebrado)**
- 13.19. 1 otoscópio: Sim
- 13.20. 1 pia ou lavabo: Sim
- 13.21. Toalhas de papel: Sim
- 13.22. Sabonete líquido: Sim

#### **14. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

- 14.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 14.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 14.3. Cadeiras: Sim
- 14.4. Armário tipo vitrine: Sim
- 14.5. Arquivo de aço com gaveta: **Não**
- 14.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: **Não**
- 14.7. Cesto de lixo: Sim
- 14.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 14.9. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 14.10. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 14.11. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 14.12. Ambiente climatizado: **Não**
- 14.13. Cobertura da parede lavável: Sim
- 14.14. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Não**
- 14.15. Dispõe de cartão de vacinas: Sim
- 14.16. Dispõe de cartão-espelho: Sim

#### **15. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

##### *CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)*

- 15.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não

#### **16. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 16.1. Armários com chave: Não
- 16.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 16.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim  
16.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim  
16.5. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Sim  
16.6. Ambiente climatizado: Não  
16.7. Estante modulada: Sim  
16.8. Escada: Não  
16.9. Cesto de lixo: Não  
16.10. Cadeiras: Não  
16.11. Mesa tipo escritório: Não

## **17. COPA**

- 17.1. Cadeiras: Sim  
17.2. Cesto de lixo: Sim  
17.3. Mesa para refeições: Sim

## **18. COZINHA**

- 18.1. Cadeiras: Não  
18.2. Cesto de lixo: Sim  
18.3. Fogão ou microondas: Sim  
18.4. Refrigerador: Não

## **19. SERVIÇO PRESTADO**

- 19.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

## **20. CORPO CLÍNICO**

<b>CRM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
26963	VITOR RODRIGUES DE SOUZA	Regular	

## **21. RECOMENDAÇÕES**

### **21.1. FORMULÁRIOS**

- 21.1.1. Termo de consentimento esclarecido: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS nº 344/1998



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **21.2. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

21.2.1. Sala de reuniões de equipe: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21.2.2. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

## **21.3. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

21.3.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.3.2. Televisor: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **21.4. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

21.4.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98

21.4.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.3. Ambiente climatizado: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.4. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.5. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.6. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.7. Mesa tipo escritório: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **21.5. COZINHA**

21.5.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

21.5.2. Refrigerador: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **22. IRREGULARIDADES**

### **22.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

22.1.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

### **22.2. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

22.2.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

22.2.2. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

22.2.3. Sanitários para os funcionários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

### **22.3. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

22.3.1. 1 esfigmomanômetro infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.3.2. 1 estetoscópio infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **22.4. Consultório MÉDICO**

22.4.1. 1 armário vitrine: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.4.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.4.3. 1 balde cilíndrico porta detritos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 22.4.4. 2 cestos de lixo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.4.5. 1 esfigmomanômetro infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.4.6. 1 esfigmomanômetro adulto: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.4.7. 1 estetoscópio adulto: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.4.8. 1 estetoscópio infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.4.9. 1 lanterna clínica para exame: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.4.10. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **22.5. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

- 22.5.1. Arquivo de aço com gaveta: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.5.2. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.5.3. Ambiente climatizado: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 22.5.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

## **22.6. DADOS CADASTRAIS**

- 22.6.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Água Preta - PE, 16 de dezembro de 2019.

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença  
CRM - PE: 9863  
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**23. ANEXOS**



23.1. Fachada 01



23.2. Fachada 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.3. Farmácia desabastecida 01



23.4. Farmácia desabastecida 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

23.5. Farmácia com infiltrações e mofo



23.6. Farmácia aerada insuficientemente por combogó



23.7. Unidade ncom infiltração e mofo.... Estrutura precária



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



23.8. Prontuários da família em SAME



23.9. Sala de vacina 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

23.10. Sala de vacina 02



23.11. Sala de vacina 03



23.12. Consultório médico 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



23.13. Consultório médico 02



23.14. Consultório médico 03







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

23.15. Consultório médico 04



23.16. Consultório médico 05: negatoscópio quebrado